



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

EMENDA N. 026/2013

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado e Vereador Rogério Colicchio dos Santos.

*ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2013
(Altera a Resolução nº 078/95, que dispõe sobre o
Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta
Floresta/MT).*

Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto no artigo 1º do projeto em epígrafe:

.....
Art. 1º Acrescenta Subseção IV (Das Explicações Pessoais), à Seção V, Capítulo II, Título V, da Resolução Legislativa nº 078/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal, abrangendo o artigo 116, modificando-o e acrescentando-lhe os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º com a seguinte redação:

.....
TÍTULO V
DAS SESSÕES LEGISLATIVAS

.....
CAPÍTULO II
Das Sessões Da Câmara

.....
SEÇÃO V
Das Sessões Ordinárias

.....
SUBSEÇÃO IV
Das Explicações Pessoais

Art. 116. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do plenário na Ordem do Dia, o Presidente declarará aberta a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a sequência das inscrições feitas durante a sessão, não podendo fazê-las após o início da Ordem do Dia.

§ 1º As explicações pessoais são destinadas à manifestação dos vereadores que tenham seu nome citado, direto e indiretamente, por outrem durante a sessão.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

§ 2º O pedido de inscrição de explicação pessoal deverá ser formulado pelo vereador “pela ordem”, em voz alta e com clareza, e referência à que título pede a palavra, destacando o edil que lhe tenha citado e o tema versado.

§ 3º O orador inscrito para Explicação Pessoal terá dois minutos para proferir o seu discurso, não podendo desviar-se do tema, sob pena de lhe ser cassada a palavra, e nem aparteado.

§ 4º Perderá a inscrição o Vereador que for chamado a ocupar o período da Explicação Pessoal e encontrar-se ausente.

JUSTIFICATIVA

Considerando que tem sido comum alguns vereadores observarem ou aludirem disfarçadamente a outrem. Portanto, visa a presente emenda garantir também Explicação Pessoal ao vereador citado indiretamente. Demais considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, considerando a relevância do assunto em questão, aguardamos que os nobres pares aprovem a presente Emenda.

Sala das Comissões
Alta Floresta – MT., 21 de novembro de 2013.

Elisa Gomes Machado
Vereadora

Rogério Colicchio dos Santos
Vereador